



CERTIDÃO
CERTIFICO que, nesta data, afixei
cópia do (a) presente Aditivo no
quadro de publicações dos atos admi-
nistrativos desta Prefeitura, observando
a publicidade do texto legal.
Colinas, 13 de 02 de 2026
v3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COLINAS

ADITIVO I

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - PSS - 001/2026

PRORROGA O PERÍODO DAS
INSCRIÇÕES PARA A
CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER
EMERGENCIAL DE OPERÁRIO
ESPECIALIZADO

O Prefeito Municipal de Colinas, RS, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, em número de até 03 (três), por prazo determinado para desempenhar a função de Operário Especializado, com carga horária de 40 (quarenta horas) horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Trânsito Municipal e Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 2299-01/2025, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, torna público a prorrogação do período das inscrições para a realização do Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado – 001/2026, alterando o Item 3.1 passando a ter a seguinte redação:

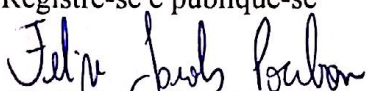
3.1 As inscrições serão recebidas pela Comissão designada, junto à Prefeitura Municipal de Colinas, sito à Rua Olavo Bilac, 370, Bairro Centro, no setor de RH, no período compreendido das **8h às 11h e das 13h30min às 16h 30min dos dias 18 a 27 fevereiro de 2026.**

Ficando inalterados os demais itens do Edital de Convocação -PSS-001/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, 13 de fevereiro de 2026.


MARCELO SCHRÖER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


FELIPE JACOBS POCEBON
Secretário de Adm. e Fazenda